



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

**DECRETO Nº 010, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**REVOGA O DECRETO Nº 55, DE 10  
DE JUNHO DE 2020 E AUTORIZA A  
REABERTURA DE EDITAL PARA O  
PROVIMENTO DE CARGOS  
EFETIVOS.**

O Excelentíssimo **Sr. VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito de Rosário do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** no dia 10 de Junho de 2020 foi publicado o decreto nº 55, que suspendeu o prazo de validade do último concurso público, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 173/2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-coV2 (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a existência de vacância, bem como o baixo efetivo de servidores na Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado, nesta data, o decreto municipal nº 55, de 10 de junho de 2020, reabrindo-se o edital para o chamamento dos aprovados no Concurso Público Municipal para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro reserva no Quadro Permanente de Pessoal do Município de Rosário do Sul, o qual teve seu resultado homologado pelo edital nº 012, de 14 de junho e prorrogado pelo Edital nº 007, de 07 de Junho de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 11 de fevereiro de 2021.**

**Vilmar Oliveira,  
Prefeito de Rosário do Sul.**

**Registre-se e Publique-se.**

**Claudiney do Couto Guimarães,  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos.**